

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 010/2023

DE 002 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de RECEPCIONISTA, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de RECEPCIONISTA, o Srº. RAY MANGABEIRA RAMOS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

  
JOÃO ITAJAÍ ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1BA365D5A159E3170A1EB70D164EBD60